



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0030  
F-0647

L E I Nº 1194 , DE 13 DE OUTUBRO DE 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado Órgão de Utilidade Pública o Clube dos Cinquenta, situado à Rua da Capela, s/nº, em Saracuruna, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

13 DE outubro PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em DE 1993.

*Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo*  
Dr. MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
Prefeito Municipal.